COTAÇÃO DE PREÇOS: 33/2020/300

OBJETO: VIDRARIAS

VENCIMENTO: 20/01/2020

CONDIÇÕES GERAIS

●Condição de pagamento: 30 DDL

●Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.

●A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o nº desta cotação no endereço: **proposta_cetesb@sp.gov.br, ssartori@sp.gov.br.**

●A proposta deverá Indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.

●A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.

●O julgamento da proposta será por itens distintos (OU PELO VALOR GLOBAL).

●A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.

●Os materiais ofertados serão para entrega na CETESB – na Av. Professor Frederico Hermann Junior, n° 345, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP. (quaisquer condições de entrega diferente desta, deverá ser informada na proposta).

●Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada.

NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTES PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial deste Instrumento Contratual ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções previstas em lei, às estabelecidas a seguir:

1 - A pena de advertência será aplicada a critério da CETESB, quando o contratado infringir obrigação contratual pela primeira vez.

2 - A pena de multa será assim aplicada:

I – de 30% do valor total corrigido da avença, no caso de inexecução total do contrato;

II – de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da avença, relativo à parte da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial do contrato;

III – de 1% (um por cento) do valor corrigido da avença, no caso de atraso injustificado na execução do contrato, acrescido de:

a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, para atrasos de até 30 dias;

b) 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, para atrasos superiores a 30 dias, no que exceder ao prazo previsto na alínea “a” deste inciso.

§ 1º – Os percentuais de que tratam as alíneas “a” e “b”, do inciso III, deste artigo, incidirão sobre o valor total corrigido do contrato.

§ 2º – A reincidência no descumprimento do prazo de entrega ensejará a aplicação da multa em dobro.

§ 3º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.

§ 4º – Inexistindo o desconto nos moldes previstos no § 3º, deste artigo, o correspondente valor deverá ser recolhido, através de guia apropriada, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da notificação.

§ 5º – O valor da penalidade ficará restrito ao valor total do contrato.

§ 6º – A aplicação da penalidade de multa independe de prévia aplicação de penalidade de advertência.

2.1 - O atraso injustificado superior a 60 (sessenta) dias corridos será considerado inexecução total, salvo razões de interesse público expostos em ato motivado da autoridade competente.

2.2 - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

3 - As penalidades previstas poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.

4 - Independentemente das sanções estabelecidas nos incisos I e II, do 2, a CONTRATADA, em razão se sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.

5 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a CONTRATADA que:

a) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa exigida na entrega dos materiais;

b) cometer fraude fiscal.

6 - A multa, que possui natureza de cláusula penal, não exclui o direito da CETESB de exigir pagamento para cobertura de perdas e danos e de outros eventuais prejuízos.

SHIRLEI APARECIDA SARTORI
SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO
Fone: (11) 3133-3016

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	QTDE. (UNIDADE)	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
01	15 PEÇAS	**BÉQUER DE VIDRO; DE 100ML COM BICO E GRADUADO; VIDRO BOROSSILICATO COM CERTIFICADO DO FABRICANTE;** FORMA BAIXA; INCOLOR E TRANSPARENTE; ALTURA APROXIMADA DE 68MM; DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADO DE 49,5MM; ESPESSURA DA PAREDE LATERAL DE NO MÍNIMO 1,65MM; ESPESSURA DA PAREDE DO FUNDO (BASE) DE NO MÍNIMO 2,1MM; A BORDA (ORLA) E O BICO DEVEM SER REFORÇADOS E PIROPOLIDOS (FLAMBADOS); PESO APROXIMADO DE 48 GRAMAS; ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 20 À 80ML; INSCRIÇÕES DE CAPACIDADE/VOLUME NOMINAL, MARCA DO FABRICANTE, TIPO DE VIDRO; COM TARJA BRANCA FOSCA PARA IDENTIFICACAO E CODIGO DO PRODUTO (FABRICANTE); AS INSCRIÇÕES DEVEM SER PERMANENTES E LEGÍVEIS, RESISTENTE A CORROSIVOS E ABRASIVOS; O PRODUTO DEVE SER HOMOGÊNEO SEM IMPUREZAS VISÍVEIS, ISENTO DE BOLHAS, LASCAS OU TRINCAS. OBS.: É OBRIGATÓRIO O FORNECEDOR ENVIAR PELO MENOS UMA AMOSTRA.	

ITEM	QTDE. (UNIDADE)	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
02	60 PEÇAS	**BÉQUER DE VIDRO; DE 250ML COM BICO E GRADUADO; VIDRO BOROSSILICATO COM CERTIFICADO DO FABRICANTE**; FORMA BAIXA; INCOLOR E TRANSPARENTE; ALTURA APROXIMADA DE 88MM; DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADO DE 68,3MM; ESPESSURA DA PAREDE LATERAL DE NO MÍNIMO 1,8MM; ESPESSURA DA PAREDE DO FUNDO (BASE) DE NO MÍNIMO 1,75MM; A BORDA (ORLA) E O BICO DEVEM SER REFORCADOS E PIROPOLIDOS (FLAMBADOS); PESO APROXIMADO DE 78,9 GRAMAS; ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 50 À 200ML; INSCRIÇÕES DE CAPACIDADE/VOLUME NOMINAL, MARCA DO FABRICANTE, TIPO DE VIDRO; COM TARJA BRANCA FOSCA PARA IDENTIFICACAO E CODIGO DO PRODUTO (FABRICANTE); AS INSCRIÇÕES DEVEM SER PERMANENTES E LEGÍVEIS, RESISTENTE A CORROSIVOS E ABRASIVOS; O PRODUTO DEVE SER HOMOGÊNEO SEM IMPUREZAS VISÍVEIS, ISENTO DE BOLHAS, LASCAS OU TRINCAS. OBS.: É OBRIGATÓRIO O FORNECEDOR ENVIAR PELO MENOS UMA AMOSTRA.	

ITEM	QTDE. (UNIDADE)	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
03	05 PEÇAS	**BÉQUER DE VIDRO; DE 2000ML COM BICO E GRADUADO; VIDRO BOROSSILICATO COM CERTIFICADO DO FABRICANTE**; FORMA BAIXA; VIDRO INCOLOR E TRANSPARENTE; ALTURA APROXIMADA DE 187MM; DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADO DE 130MM; ESPESSURA DA PAREDE LATERAL DE NO MÍNIMO 1,8MM; ESPESSURA DA PAREDE DO FUNDO (BASE) DE NO MÍNIMO 2,48MM; A BORDA (ORLA) E O BICO DEVEM SER REFORÇADOS E PIROPOLIDOS (FLAMBADOS); PESO APROXIMADO DE 411 GRAMAS; ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 200 À 1800ML; INSCRIÇÕES DE CAPACIDADE/VOLUME NOMINAL, MARCA DO FABRICANTE, TIPO DE VIDRO; COM TARJA BRANCA FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO E CODIGO DO PRODUTO (FABRICANTE); AS INSCRIÇÕES DEVEM SER PERMANENTES E LEGÍVEIS, RESISTENTE A CORROSIVOS E ABRASIVOS; O PRODUTO DEVE SER HOMOGÊNEO SEM IMPUREZAS VISÍVEIS, ISENTO DE BOLHAS, LASCAS OU TRINCAS. OBS.: É OBRIGATÓRIO O FORNECEDOR ENVIAR PELO MENOS UMA AMOSTRA.	

ITEM	QTDE. (UNIDADE)	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
04	10 PEÇAS	**BALÃO DE FUNDO CHATO; DE 1000 ML; VIDRO BOROSSILICATO COM CERTIFICADO DO FABRICANTE**; ALTURA TOTAL DE 200 ±4,0MM; ALTURA APROXIMADA DO PESCOÇO DE 80MM; DIÂMETRO MÁXIMO EXTERNO DO CORPO DE 131 ±3,0MM; DIÂMETRO EXTERNO DO PECOÇO DE 42 ±2,0MM, COLO ESTREIRO; DIÂMETRO DO FUNDO DE 65 ±5,0MM; ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE NO DIÂMETRO MÁXIMO DO CORPO DE 1,5MM; ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE NO PESCOÇO DE 2,0MM; ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE NO FUNDO DE 2,5MM; VIDRO INCOLOR E TRANSPARENTE; O BALÃO DEVE PERMANECER NA VERTICAL SOBRE SUPERFÍCIE PLANA; O MESMO NÃO DEVE BALANÇAR OU GIRAR, SENDO QUE O CENTRO DO FUNDO/BASE NÃO DEVE ENCOSTAR NA SUPERFÍCIE; AS INSCRIÇÕES DEVEM SER PERMANENTES E LEGÍVEIS; INSCRIÇÃO DE CAPACIDADE/VOLUME NOMINAL, MARCA DO FABRICANTE; COM TARJA BRANCA/FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO DO PRODUTO E TIPO DE VIDRO; A BORDA (ORLA) DEVE SER REFORÇADA E PIROPOLIDA (FRAMBADA); PRODUTO HOMOGÊNEO, ISENTO DE BOLHAS, LASCAS, DOBRAS E TRINCAS; O PESCOÇO DO BALÃO DEVE SER CIRCULAR EM TODA A SUA EXTENSÃO E ESTAR CONCENTRICO À BASE; PRODUTO CONFORME NORMA NBR 10548/1998. OBS.: É OBRIGATÓRIO O FORNECEDOR ENVIAR PELO MENOS UMA AMOSTRA.	

ITEM	QTDE. (UNIDADE)	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
05	15 PEÇAS	**ERLENMEYER DE VIDRO; DE 250 ML, GRADUADO; VIDRO BOROSSILICATO COM CERTIFICADO DO FABRICANTE**; BOCA LARGA; VIDRO INCOLOR E TRANSPARENTE; ALTURA DE 130 ±3,0 MM; DIÂMETRO MÁXIMO EXTERNO DE 80 ±2,0 MM; DIÂMETRO EXTERNO DO COLO DE 43 ±1,5 MM; ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DO DIÂMETRO MÁXIMO EXTERNO DE 1,30 MM; ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DA BASE DE 2,0 MM; REFORÇO DA BORDA (ORLA) DE 3 ±1,0 MM; ISENTO DE TAMPA; PESO APROXIMADO DE 120 GRAMAS; ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 100,0 À 250,0 ML; INSCRIÇÕES CONFORME NBR 10655/1989; VIDRO HOMOGÊNEO, SEM IMPUREZAS VISÍVEIS, ISENTO DE BOLHAS, LASCAS OU TRINCAS; ESTABILIDADE, COLO E BASE CONFORME NBR 10655/1989; O RECEBIMENTO SERÁ PEÇA A PEÇA; AS PEÇAS REJEITADAS, NA INSPEÇÃO, SERÃO SUBSTITUÍDAS PELO FORNECEDOR. OBS.: É OBRIGATÓRIO O FORNECEDOR ENVIAR PELO MENOS UMA AMOSTRA.	

ITEM	QTDE. (UNIDADE)	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
06	10 PEÇAS	**FUNIL ANALÍTICO EM VIDRO; CORPO RAIADO, DIÂMETRO DA BOCA DE 50MM** (APROXIMADAMENTE), ANGULAÇÃO DE 60°; ESPESSURA DA PAREDE DO CORPO DE 3,6MM (APROXIMADAMENTE); HASTE CURTA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 75MM, DIÂMETRO EXTERNO DE 6,0MM (APROXIMADAMENTE); ESPESSURA DA PAREDE DA HASTE DE 1,4MM (APROXIMADAMENTE); COMPRIMENTO TOTAL DO FUNIL DE 120MM (APROXIMADAMENTE); VIDRO EM BOROSSILICATO COM CERTIFICADO DO FABRICANTE; VIDRO INCOLOR E TRANSPARENTE; COM ASPECTO HOMOGÊNEO, ISENTO DE BOLHAS, DOBRAS, LASCAS OU TRINCAS, SEM IMPUREZAS VISÍVEIS; COM A BORDA DO CORPO E A SAÍDA DA HASTE PIROPOLIDAS (FLAMBADAS); O RECEBIMENTO SERÁ PEÇA POR PEÇA; AS PEÇAS REJEITADAS NA INSPEÇÃO, SERÃO SUBSTITUÍDAS PELO FORNECEDOR. OBS.: É OBRIGATÓRIO O FORNECEDOR ENVIAR PELO MENOS UMA AMOSTRA.	

ITEM	QTDE. (UNIDADE)	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
07	1000 PEÇAS	**TUBO DE ENSAIO 180 x 18 mm - VIDRO BOROSILICATO (CERTIFICADO DO FABRICANTE)** – COR: INCOLOR (TRANSPARENTE) - DIÂMETRO EXTERNO = 18,0 ± 0,5 mm - DIÂMETRO INTERNO = 15,0 ± 0,5 mm - COMPRIMENTO = 180,0 ± 1,0 mm - ESPESSURA DA PAREDE = 1,30 ± 0,3 mm - VOLUME = 34,5 ± 0,5 ml - ALCALINIDADE NEGATIVA - FUNDO REDONDO - SEM ORLA - BOCA PIROPOLIDA (FLAMBADA). NÃO DEVE APRESENTAR BOLHA, DOBRA, LASCA OU TRINCA. AMOSTRAS PARA TESTES, CONFORME O TAMANHO DO LOTE. O LOTE DEVE OBEDECER OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO CONFORME ABNT 5426, 5427, 5429 E 5430. OBS.: É OBRIGATÓRIO O FORNECEDOR ENVIAR PELO MENOS UMA AMOSTRA.	

ITEM	QTDE. (UNIDADE)	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
08	05 PEÇAS	**DESSECADOR COMPLETO 300MM** CONFECCIONADO EM VIDRO BOROSSILICATO 3.3, SEM BOLHAS, TRINCAS, ESTRIAS E OUTRAS IMPERFEIÇÕES QUE AFETEM A TRANSPARÊNCIA MÁXIMA EM TODAS AS PARTES DE VIDRO DO APARELHO, CUBA (OU PANELA) COM 300MM DE DIÂMETRO INTERNO, PAREDES DE 10MM MÍNIMO NA ESPESSURA, FLANGES DA CUBA E DA TAMPA COM 25MM DE LARGURA POR 5MM DE ESPESSURA E ESMERILHADO EM GRÃO FINO, TAMPA ESTAMPADA EM PEÇA ÚNICA SEM MARCAS DO MOLDE, C/ LUVA ESMERILHADA 55/38 E CONEXÃO PARA MANGUEIRA, MARCA DO FABRICANTE E DENOMINAÇÃO BOROSSILICATO 3.3 ESTAMPADAS NA TAMPA E CUBA COM TINTA VÍTREA BASE PRATA COR BRANCA, RESISTENTE A ÁCIDOS E ÁLCALIS FORTES DE CONCENTRAÇÃO E INCLUSIVE A QUENTE 60ºC, E ACOMPANHADO DA PLACA DE PORCELANA REFORÇADA 280MM DE DIÂMETRO.	

ITEM	QTDE. (UNIDADE)	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
09	300 PEÇAS	**FRASCO PARA DILUIÇÃO; COM CAPACIDADE DE 160ML**; EM VIDRO BOROSSILICATO NEUTRO, COM CERTIFICADO DO FABRICANTE E TESTE DE ALCALINIDADE NEGATIVA; VIDRO INCOLOR E TRANSPARENTE; HOMOGÊNEO, SEM IMPUREZAS VISÍVEIS, AUSÊNCIA DE BOLHAS, LASCAS, DOBRAS OU TRINCAS; ALTURA APROXIMADA DE 151MM (SEM TAMPA) E 156MM (COM TAMPA; CORPO DE FORMA CILÍNDRICA, DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADO DE 46MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DO CORPO 124MM; PESCOÇO COM DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADO DE 30MM (COM A ROSCA) E COMPRIMENTO APROXIMADO DE 27MM; ESPESSURA DO VIDRO DA BASE (FUNDO) MÍNIMO DE 2,50MM; ESPESSURA DO VIDRO LATERAL MÍNIMO DE 2,20MM; TAMPA COM 4 FIOS DE ROSCA, DIÂMETRO EXTERNO DE 41,5MM E ALTURA DE 25MM, APROXIMADAMENTE; TAMPA EM PP NA COR VERMELHA INERTE E ATÓXICO RESISTENTE A AUTOCLAVAGEM À 140º C, COM VEDAÇÃO PERFEITA MESMO APÓS AUTOCLAVAGEM; SEM BATOQUE,COM ANEL DE VEDAÇÃO DA PRÓPRIA TAMPA; INSCRIÇÕES PERMANENTES E LEGÍVEIS CONTENDO: MARCAS DE GRADUAÇÃO DE 90 E 99ML, CAPACIDADE/VOLUME NOMINAL; FRASCO COM MARCA DO FABRICANTE, TARJA BRANCA OU FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO DO PRODUTO E TIPO DE VIDRO; O FRASCO NÃO DEVE APRESENTAR ESBRANQUIÇAMENTO APÓS AUTOCLAVAGEM; SEM ESBRANQUIÇAMENTO, MESMO COM REAGENTE CROMOGÊNICO COLILERT, ÁGUA DE DILUIÇÃO E ÁGUA DESTILADA; O MATERIAL DEVE ATENDER AO ESTABELECIDO NAS NORMAS NBR 5426, 5427, 5429 E 5430; A ACEITAÇÃO DO PRODUTO ESTÁ SUJEITA A TESTE DE RECEBIMENTO. OBS.: É OBRIGATÓRIO O FORNECEDOR ENVIAR PELO MENOS UMA AMOSTRA.	